

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 101ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2019, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se no Auditório da UNIR Centro, o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a centésima primeira sessão ordinária, sob a presidência do Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott. Compareceram os seguintes Conselheiros: Diretores de Núcleos: Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Walterlina Barboza Brasil, Luciene Batista Silveira e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Diretores de Campus: Denny William de Oliveira Mesquita, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda e Jorge Arturo Villena Medrano. Representantes Docentes no CONSEA: Aldrin de Sousa Pinheiro, Antônio Coutinho Neto, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Carlos André da Silva Müller, Célio José Borges, Fernando Bilhalva Vitória, Juliana Rossato Santi, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Márcio Secco e Marinaldo Felipe da Silva. Representante técnicoadministrativo: Júlia Rodrigues Cardoso. Representantes discentes: Evanice de Almeida Pinto, Helioene Ribeiro dos Santos e Lerissa Nauana Ferreira. Pró-Reitores: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (PROGRAD) e Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA). 1.Informes: A Secons apresentou a servidora Joice de Moraes, proveniente do campus de Vilhena, removida para esta secretaria. Ainda, apresentou o servidor Leonardo Fernandes, também lotado neste setor. MATÉRIAS DO PLENÁRIO - AD REFERENDUM: 2. Processo: 999055135.000010/2019-61, Ato decisório: Resolução 103/CONSEA - AD REFERENDUM DO **PLENÁRIO** Assunto: Retificação do Calendário Acadêmico 2019. PROGRAD/DIRCA. Decisão: Por 20 votos favoráveis, o plenário homologou a Resolução 103/CONSEA. Houve 01 abstenção. 3. Processo: 999055135.000008/2019-92, Resolução 93/CONSEA REFERENDUM DO PLENÁRIO, Assunto: Regulamenta o padrão de hora-aula, a carga horária de curso, o horário de funcionamento regular dos cursos de graduação presencial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Revoga a resolução 500/CONSEA, de 12/09/2017 Interessado: PROGRAD/DIRCA Decisão: por 01 voto favorável, 17 contrários e 02 abstenções, o Pleno veta a Resolução 93/CONSEA - AD REFERENDUM. MATÉRIAS DO PLENÁRIO - VISTA: 4. Processo: 99991580.000013/2019-56, Ato decisório: Comissão designada consolidar 2324/CPE para os pareceres (originário) e 1/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (vista), Assunto: Resolução de Extensão (Proposta de alteração/Revogação da Resolução 226/CONSEA/2009). Interessado: PROCEA. Decisão: Por 20 votos favoráveis o Pleno aprovou a proposta de Resolução submetida pela Comissão. Houve 02 abstenções. Às 10 horas e 20 minutos, a conselheira Júlia Rodrigues Cardoso solicitou permissão ao Conselho para integrar o plenário, o que lhe fora concedida, por unanimidade. 5. Processo: 999091580.000070/2019-90, Parecer: 2320/CGR Assunto: Regimento Interno / Minuta do Regimento Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos **Programas** de Educação Tutorial de CLAA/PET/UNIR, Interessado: PROGRAD/DIRCA. Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, o parecer **Processos**: 99955142.000013/2018-71 e 88855142.000018/2018-01, 24/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, originário: Parecer de 4/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. vista: Relator: conselheiro Gomes. Relatora de vista: Walterlina Barboza Brasil. Relator de vista: José Juliano Cedaro. Assunto: Proposta de regulamento para a Graduação na UNIR. Interessado: PROGRAD - Mariana Marques Ferreira. **Decisão**: Às onze horas e quinze minutos prorrogou-se a sessão por 30 minutos. Por 19 votos favoráveis, 3 contrários e 02 abstenções, o Pleno aprova os pareceres de vista. A sessão foi suspensa para almoço às onze horas e trinta e três minutos, retomando os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos. Compareceram, além do Presidente, os seguintes Conselheiros: Diretores de Núcleos: Jonas

Cardoso, Walterlina Barboza Brasil, Luciene Batista Silveira e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Diretores de Campus: Denny William de Oliveira Mesquita, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda e Jorge Arturo Villena Medrano. Representantes Docentes no CONSEA: Aldrin de Sousa Pinheiro, Antônio Coutinho Neto, Carlos André da Silva Müller, Célio José Borges, Fernando Bilhalva Vitória, Márcio Secco e Marinaldo **Felipe** da Silva. Representante técnico-administrativo: Júlia Rodrigues Cardoso. Representantes discentes: Helioene Ribeiro dos Santos e Lerissa Nauana Ferreira. Pró-Reitores: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (PROGRAD) e Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA). Da Câmara de Graduação CGR: Processo: 9991196202.000010/2019-7. 32, Parecer: 54/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Música. Interessado: Departamento de Música -Campus de Porto Velho. Relator: conselheiro Jonas Cardoso. Decisão: O Pleno aprovou, por 999119619.000003/2018unanimidade. parecer em questão. 8. Processo: 27, Parecer 64/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Revisão do Projeto Pedagógico de Curso de Jornalismo Interessado: Núcleo de Ciências Sociais Aplicada - NUCSA. Relator: conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano. Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, o parecer em tela. 9. Processo: 999551421.000010/2019-16, Parecer: 58/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Assunto: Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante – NDE. Interessado: Departamento de Educação Física. conselheira Kachia Hedeny Techio. Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, o parecer em 10. 99991580.000051/2019tela. Processo: 17, Parecer: 45/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante - NDE. Interessado: Departamento de Pedagogia - campus Ji-Paraná. Rela tora: conselheira Shaiene Boiko Lopes Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, o parecer em 999119611.000002/2019discussão. 11. Processo: 33, Parecer: 61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Assunto: Alteração do Artigo 17 da Resolução 532/CONSEA, de 02 de abril de 2018 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DA LISTA ESPERA. Interessado: Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Apoio à Política Acadêmica. Relatora: Conselheira Fernanda Bay Hurtado. Decisão: O Pleno concedeu vista aos conselheiros George Queiroga Estrela e José Juliano Cedaro. 12. Processo: 99955899.000014/2018-72, Parecer: 63/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Assunto: Criação do Departamento de Estatística pelo desmembramento do Departamento de Matemática e Estatística. Interessado: Campus de Ji-Paraná. Relatora: Conselheira Fernanda Bay Hurtado. Decisão: por 16 votos contrários, 02 votos favoráveis e 03 abstenções o Pleno rejeitou o parecer em tela. 13. Processo: 99991580.000038/2019-50, Parecer: 2356/CGR. Assunto: Acompanhamento de Deliberações de Conselhos Superiores - Competência para criar departamentos. Interessado: AUDIN. Relator: Conselheiro Aldrin Pinheiro de Sousa. **Decisão**: Por 11 votos contrários o Pleno rejeita o parecer da Câmara. Houve 4 votos favoráveis e 04 abstenções. Da **Câmara** de Pós Graduação 14. Processo: 99955899.000013/2018-28, Parecer: 13/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Curso de Especialização em Análise Estatística de Dados. Interessado: Departamento de Matemática e Estatística da UNIR Campus de Ji-Paraná. Relatora: conselheira Walterlina Barboza Brasil. Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, 15. 999091580.000067/2019-0 parecer em tela. Processo: 12/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia PPGG/UNIR. Interessado: Campus de Ji-Paraná - Departamento de Matemática e Estatística. Relator: conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro. Decisão: O Pleno aprovou, por 20 votos favoráveis, o parecer em tela. Houve 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim e pelo presidente assinada,



eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 05/09/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0213931 e
o código CRC FD9A4276.

Referência: Processo nº 99916751a.000006/2019-20

SEI nº 0213931